



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste-MT  
Fl nº 032 | Rub *[Signature]*

## PORTARIA Nº 027 de 2010

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, o servidor **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA, nomeado pela Portaria 026 de 07 de Janeiro de 2009.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 30 de julho de 2010.

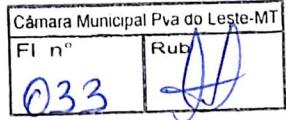
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

*[Signature]*  
Paulo Sobrinho Castanõn  
Presidente da Câmara

Decido para os devidos fins, que o referido (Assinatura) Foi afixado no mural da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser visto que é falso o presente.

Casa de Leis, 30 de 07 de 2010  
25-08-2010 *[Signature]*



## REQUERIMENTO INTERNO 001/2010

Primavera do Leste, 29 de Julho de 2010.

A sua Excelência o Senhor,  
**PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Primavera do Leste –MT

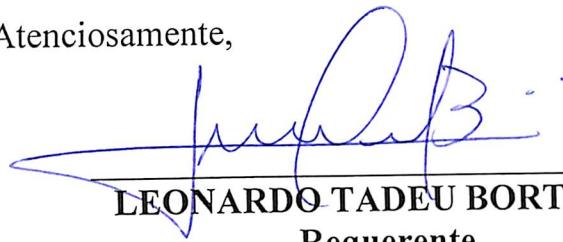
### Assunto: Solicitação de Exoneração.

Excelentíssimo Presidente,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, pelo presente,  
**REQUEIRO** que seja procedida minha **EXONERAÇÃO** da função de  
Secretário da Presidência.

Na certeza de contar com vossa costumeira atenção, sem outro  
particular, manifesto nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Requerente

Recebo e defiro.

Ver Paulo Sobrinho C dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Primavera do Leste, 29/07/10

